



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4344/2021

PUBLICADO EM:

Data 19/02/2021

22/02/2021

Jornal AMP

Página 318

Edição 2206

Karime

Ass Responsável

Súmula. Transfere lotação, designa Servidora efetiva, para responder como Pedagoga do CEACA (Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente), Concede carga horária suplementar e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 1688/2017 E 1895/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica designa a servidora efetiva, Senhora **Jociane Regina da Motta**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 451-0/1, portadora do CPF nº 047.681.279-83 e da CI/RG nº 8.557.22209 SSP/PR, para responder como Pedagogo do CEACA (Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente).

Art. 2º. Fica transferida a lotação da servidora para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Fica concedida carga horária suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º. A hora suplementar de trabalho corresponderá ao valor da hora normal com referencia ao vencimento base do cargo que a servidora ocupa.

Art. 5º. A designação não impede a evolução funcional no cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal